

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE
DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 2 – DPE/AL, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, em razão das impugnações deferidas, em conformidade com o subitem 1.5 do edital de abertura do concurso, torna pública a **retificação** dos subitens **4.2**, alínea “c”, e **4.6.6** do Edital nº 1 – DPE/AL, de 3 de agosto de 2017, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

4.2 [...]

[...]

c) enviar, via *upload*, a imagem do laudo médico, emitido, no máximo, **12 meses** antes da publicação deste edital, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 4.2.1 deste edital.

[...]

4.6.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos **12 meses** ou deixar de cumprir as exigências de que trata os subitens 4.6.4 e 4.6.5 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.

[...]

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público-Geral